



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 01 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.031

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 04 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PERMISSÃO DE USO3

LICITAÇÕES4

ADJUDICAÇÃO|HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 4

ÁREA DE PESSOAL (R.H.)

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 01 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.031

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL (R.H.)

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 Nº 18/2018 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, para o Cargo Público abaixo listado a comparecer no dia **10/12/2018**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do seguinte cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

OPERADOR DE MÁQUINA-TRATOR

Candidato	Identidade	Classificação
NERCÍLIO RISSATO	22.542.023-5	1º

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de Novembro de 2018.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições de 01, 04 e 05 / Dezembro / 2018



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 01 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.031

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PERMISSÃO DE USO

EDITAL DE AVISO Nº 003/2018

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 06 a 20 de Dezembro de 2018 para apresentação de interesse e planos de trabalho para outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente é a Permissão de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencentes à Municipalidade, descritos a seguir:

a) imóvel 1. Localizado na Praça João Pedro de Moreira Azevedo (ao lado da UPA), na Avenida dos Arnaldos, esquina com a Rua Rina Gerardi de Genova, no bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

b) imóvel 2. Localizado na Praça João Pedro de Moreira Azevedo (ao lado da UPA), na Avenida dos Arnaldos, esquina com a Rua Rina Gerardi de Genova, bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

c) imóvel 3. Localizado na Praça João Pedro de Moreira Azevedo (parte superior), na Rua Sadamaro Ynohaie, esquina com a Rua Rina Gerardi de Genova bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

d) imóvel 4. Localizado na Área de Esportes e Lazer Emiliana Fernandes Fraga de Jesus, na Rua das Mil Folhas, no bairro Jardim Paraíso, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

e) imóvel 5. Localizado na Praça Dr. Waltrudes Baraldi, bairro Jardim Santista, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

f) imóvel 6. Parte da área destinada a Sistema de Lazer, localizado na Quadra 13, bairro Palma Mininel, confrontando com a Rua Antônio Mininel e o Asilo São Vicente de Paula, nesta cidade, para a implantação de estacionamento, bem como de equipamentos de lazer de uso público.

1.2 - O valor do preço público das áreas discriminadas nos itens "a", "b", "c", "d" e "e", conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 URM mensal.

1.3 - O valor do preço público da área discriminada no item "f", estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município será de 2,00 URM mensais e; ainda, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município, deverá incidir apenas sobre a área do estacionamento.

1.4 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física ou jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 01 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.031

c) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel; e

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 - O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2 - A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.3 - Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações.

3.2 - As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Líbero de Almeida Silveiras, nº 2703/2705, Bairro Coester - CEP: 15.600-000 – Fernandópolis - SP, das 08:00 horas às 16:30 horas, e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.3 - Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua

Bahia, nº 1.264, Centro – Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 07:00 horas às 13:00 horas.

Fernandópolis-SP., 30 de Novembro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

*03 (três) publicações nas edições
de 01, 04 e 05 / Dezembro / 2018*

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 025/2.018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de artigos decorativos e serviços de mão de obra para decoração de Natal na cidade de Fernandópolis/SP, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2.017, sobre o Processo nº 272/2.018, em favor da empresa: Artcidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda

Fernandópolis-SP., 30 de novembro de 2.018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal